

PROCEDIMENTOS PARA EXAME DE TRABALHO DE CONCLUSÃO - DEFESA PÚBLICA

SOLICITAÇÃO DE EXAME DE TRABALHO DE CONCLUSÃO / DEFESA PÚBLICA

Atualizado em 28/02/2026

A solicitação de Exame de Conclusão/Defesa Pública está **condicionada à aprovação em Exame de Qualificação.**

O formulário com a solicitação da Defesa Pública deverá ser assinado digitalmente (Gov.br) pelo orientador e pelo discente, convertido em PDF, e **ser encaminhado formalmente pelo/a estudante à Secretaria de Curso** (não é necessário enviar cópia à coordenação), por meio do e-mail secretaria.profartes@ifg.edu.br, com o assunto "Solicitação de Exame de Trabalho de Conclusão - Defesa Pública", em **até 60 (sessenta)** dias antes da realização do exame. A partir da entrega desse formulário e sua conferência, a secretaria abrirá um "Processo de Exame de Trabalho de Conclusão - Defesa Pública", no SUAP. **A abertura do Processo de Exame de Trabalho de Conclusão, no SUAP, está condicionada à finalização do Processo de Exame de Qualificação, mediante APROVAÇÃO do discente, pela banca examinadora.** O processo será analisado pelo Colegiado de Curso, que aprova a composição de bancas para Exame de Trabalho de Conclusão - Defesa Pública.

Junto ao formulário, o discente deverá encaminhar à secretaria o Termo de Finalização do Processo de Exame de Qualificação, que lhe é enviado por e-mail, depois de seu encerramento (o termo também pode ser acessado pelo processo disponível no SUAP).

ENTREGA DO MATERIAL PARA O EXAME DE TRABALHO DE CONCLUSÃO / DEFESA PÚBLICA

O material a ser analisado pela banca de conclusão deverá ser enviado **pelo/o estudante** à Secretaria do Programa de Pós-Graduação, por meio do e-mail secretaria.profartes@ifg.edu.br, com o assunto “Material para Exame de Conclusão”, **em até 30 dias** antes da realização da Banca Examinadora. No e-mail, deverão ser enviados, a depender da modalidade do trabalho:

I - Dissertação e Processo Artístico: dissertação com o mínimo de 50 páginas, com reflexão aprofundada sobre os processos que resultaram nos produtos desenvolvidos, de modo a contribuir para a produção de conhecimento da área de concentração do programa e da respectiva linha de pesquisa ao qual o trabalho está vinculado. No corpo do seu texto, a dissertação deverá evidenciar o relato descriptivo-narrativo do processo artístico de criação, contendo endereços digitais permanentes e abertos para o acesso a materiais fotográficos, audiovisuais, sonoros ou ambientes digitais, resultantes de todo o processo artístico desenvolvido;

II - Dissertação e Material Didático: dissertação com o mínimo de 50 páginas, com reflexão aprofundada sobre os processos que resultaram nos produtos desenvolvidos, de modo a contribuir para a produção de conhecimento da área de concentração do programa e da respectiva linha de pesquisa ao qual o trabalho está vinculado. A dissertação deverá estar acompanhada de material didático finalizado para o Ensino de Arte, em formato digital (*link* para acesso ao material, hospedado em algum repositório).

O relato descritivo-narrativo do processo artístico de criação (item I) **não deverá ser um documento desmembrado da dissertação** e deverá estar vinculado, obrigatoriamente, no corpo do seu texto, formatado em arquivo único. O material didático e a dissertação (item II) são produções distintas e independentes, embora relacionadas, e devem ser formatadas em **arquivos separados**.